

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA****Av. Tancredo Neves, 2055 - Setor 02 - CEP 76887-000 - (69) 3239-2240 - camponovo.ro.gov.br****LEI Nº 883, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campo Novo de Rondônia para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****Seção I
Da estimativa da Receita**

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 53.865.582,22 (cinquenta e três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	51.864.812,11
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	2.452.880,00
Receita de Contribuições	2.416.652,30

Receita Patrimonial	2.245.459,42
Receita de Serviços	110,14
Transferências Correntes	44.574.777,28
Outras Receitas Correntes	137.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	2.000.770,11
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.995.283,79
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	(-4.957.350,82)
(-)Dedução para o Fundeb	(-4.957.350,82)
TOTAL	53.865.582,22

Parágrafo único – Após o fechamento do balanço anual, apuradas as receitas efetivamente arrecadadas no exercício de 2020, será feito o cálculo do limite de repasse à Câmara Municipal nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, e caso o mesmo seja inferior ao valor orçado, a diferença será revertida às dotações do Executivo Municipal, devendo a Câmara indicar as dotações a serem anuladas até o dia 30/04/2021.

Art. 4º O Orçamento do IPECAN para o exercício de 2021 estima a Receita em R\$ 9.335.651,87 (nove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).

§ 1º A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas e contribuições discriminada nos quadros abaixo, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
RECEITAS CORRENTES	
Receita de Contribuições	2.142.576,84
Receita Patrimonial	2.197.291,24
Receitas Intra-orçamentárias	4.995.283,79
TOTAL	9.335.651,87

§ 2º A Despesa do IPECAN será realizada segundo os anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação por funções e natureza econômica, e constará a reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, destinada a garantir desembolsos do RPPS em exercícios futuros, não sendo executada orçamentariamente.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 5º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 53.865.582,22 (cinquenta e três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	40.178.120,28
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.845.510,72

3.1 - Pessoal e Encargos Social	531.040,26
Operações Intraorçamentárias	
3.2 - Outras Despesas Correntes	13.801.569,26
4. DESPESAS DE CAPITAL	5.241.409,18
4.4 – Investimentos	3.504.194,02
4.5 – Amortização da Dívida	1.737.215,16
9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.446.052,76
9.9 - Reserva de Contingência	1.237.951,89
9.9 – Reserva de Contingência – RPPS	7.208.100,87
TOTAL	53.865.582,22

Art. 6º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, inclusive as despesas com pessoal não empenhadas em exercício próprio e as relativas a assunção de direitos requeridos no exercício de 2020 em processo de reconhecimento.

§ 1º A utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência que ultrapassarem os valores para atendimento dos riscos fiscais, poderão ser utilizados para cobertura de outras despesas mediante créditos adicionais ao orçamento, através de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º Integram esta Lei, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir dotações dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art. 9º O Poder Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento fiscal e da seguridade social, com finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, em conformidade com o previsto nos Incisos I, II e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 5º da Lei nº 842/2019.

Parágrafo único - Excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 10 Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa de cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos arts. 8º, 42 e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11 Ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo do Município, a promoverem no âmbito de seus Órgãos, alterações orçamentárias, na forma de remanejamentos, transposições e transferências orçamentárias, em atendimento ao disposto no Art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

§ 1º Consideram-se para fins desse artigo as seguintes definições:

I - **remanejamentos** são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro;

II - **transposições** são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;

III - **transferências** são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

§ 2º As alterações de que trata o caput deste artigo, serão feitas por Decreto do prefeito no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo no Âmbito do Poder Legislativo.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 12 Fica autorizado ao Setor de Planejamento, Orçamento e Gestão a promover a revisão automática do PPA e da LDO quando promovido as alterações orçamentárias com base nesta lei.

Art. 13 As alterações orçamentárias tendo como fonte de recursos os provenientes da anulação da reserva de contingência será considerado crédito suplementar em exceção aos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 14 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 15 O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 16 A presente lei vigorará durante o exercício de 2021, a partir de 1º de janeiro.

[Documento Assinado Eletronicamente]

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia

dia ____/____/____

Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

[Documento Assinado Eletronicamente]

Eunice Souza dos Santos

Dir. de Depto de Apoio Admin. ao Prefeito

____/____/____

Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

[Documento Assinado Eletronicamente]

Sidney Alves Vieira

Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores



Documento assinado eletronicamente por **Oscimar Aparecido Ferreira, Prefeito Municipal**, em 23/12/2020 às 08:28, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no Art. 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº. 61, de 30 de abril de 2020 (<https://camponovo.ro.gov.br/pem/regulamentacaopem.pdf>).



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Souza dos Santos, Diretor de Departamento**, em 23/12/2020 às 08:28, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no Art. 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº. 61, de 30 de abril de 2020 (<https://camponovo.ro.gov.br/pem/regulamentacaopem.pdf>).



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Alves Vieira**, em 23/12/2020 às 11:55, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no Art. 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº. 61, de 30 de abril de 2020 (<https://camponovo.ro.gov.br/pem/regulamentacaopem.pdf>).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site : Portal do Processo Eletrônico Municipal - PEM (http://pem.camponovo.ro.gov.br:8080/pem/documento_imprimir/24789), informando o código verificador **24789**.



Município de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 042/2020

PLOA - 2021

Estimativa de Receita

CÓDIGO	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	PROJETADO
		2021
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	R\$ 50.931.486,87
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 2.451.415,14
1.1.1.2.01.0.	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$ 100.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos	R\$ 1.065.000,00
1.1.1.8.01.1.1	IPTU	R\$ 364.293,19
1.1.1.8.01.4.1	ITBI	R\$ 86.265,00
1.1.1.8.02.3.1	ISS	R\$ 575.100,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Demais Impostos	R\$ 0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	R\$ 260.756,95
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	R\$ 2.266.021,46
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	R\$ 2.002.160,12
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	R\$ 0,00
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	R\$ 0,00
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	R\$ 0,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	R\$ 2.002.160,12
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	R\$ 0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 263.861,35
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 2.057.044,22
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	R\$ 0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	R\$ 2.057.044,22
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	R\$ 42.190,77
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	R\$ 4.527,47
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	R\$ 2.010.325,98
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	R\$ 0,00
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	R\$ 0,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	R\$ 0,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	R\$ 0,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	R\$ 0,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	R\$ 0,00
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	R\$ 0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	R\$ 106,23
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	R\$ 44.036.165,31
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 17.333.415,66
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	R\$ 10.443.745,65
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	R\$ 473.479,72



1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	R\$ 420.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$ 0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 770.930,70
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	R\$ 3.070.150,59
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 257.193,99
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	R\$ 724.121,96
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	R\$ 0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	R\$ 612.801,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	R\$ 560.992,05
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$ 17.917.379,78
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	R\$ 12.571.530,06
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	R\$ 524.119,18
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	R\$ 53.975,16
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	R\$ 33.556,81
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	R\$ 0,00
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	R\$ 0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	R\$ 922.909,41
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	R\$ 3.811.289,16
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	R\$ 0,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	R\$ 0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	R\$ 0,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	R\$ 8.785.369,87
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	R\$ 0,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	R\$ 0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 120.734,51
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	R\$ 17.205,08
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	R\$ 103.529,43
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	R\$ 0,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	R\$ 0,00
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	R\$ 0,00
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	R\$ 0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	R\$ 0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	R\$ 1.327.712,05
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	R\$ 0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	R\$ 0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	R\$ 0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	R\$ 0,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	R\$ 1.327.712,05
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 1.084.514,32



2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$ 243.197,73
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	R\$ 0,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	R\$ 0,00
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	R\$ 0,00
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	R\$ 0,00
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	R\$ 0,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	R\$ 0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	R\$ 0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	R\$ 4.125.701,25
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	R\$ 0,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	-R\$ 4.707.878,98
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos	R\$ 0,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	-R\$ 4.707.878,98
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente	R\$ 0,00
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital	R\$ 0,00
TOTAL DA RECEITA		R\$ 51.677.021,19



Município de Campo Novo de Rondônia
PROJETO DE LEI Nº 042/2020

PLOA - 2021
Despesa Fixada

	CONTAS	PROJETADO
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2021
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 41.008.712,56
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 25.295.788,78
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	R\$ 22.218.905,77
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	R\$ 1.238.575,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	R\$ 1.838.308,01
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 531.040,26
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	R\$ 531.040,26
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	R\$ 0,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	R\$ 0,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.181.883,52
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	R\$ 14.624.613,49
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	R\$ 404.700,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	R\$ 152.570,03
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 3.339.865,67
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	R\$ 1.515.107,76
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo / Indiretas	R\$ 1.408.607,76
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	R\$ 53.250,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	R\$ 53.250,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 117.502,79
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	R\$ 0,00
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	R\$ 117.502,79
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	R\$ 0,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	R\$ 1.707.255,12
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	R\$ 1.707.255,12
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	R\$ 0,00
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	R\$ 0,00
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RESERVA DO RPPS	R\$ 7.328.442,95
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.234.383,65
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DO RPPS	R\$ 6.094.059,30
	TOTAL DA DESPESA	R\$ 51.677.021,19

PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

INCONSISTENCIAS

Page 1

PRINCIPAIS CORREÇÕES À SEREM FEITAS

ERRO: ORC.01.002 --> A data de publicação não foi informada! Entre no menu "Parâmetros Orçamentários" e informe!

ERRO: ORC.03.013 --> Fichas da Despesa sem informação da Classificação MSC!!!

Entre no menu "Despesa > Orçamento da Despesa" e efetue os acertos!

Ficha: 00505 -- Entidade: 5 -- Categoria: 4.4.90.51.00;

ERRO: ORC.03.014 --> Fichas da Despesa sem informação da Classificação SCPI!!!

Entre no menu "Despesa > Orçamento da Despesa" e efetue os acertos!

Ficha: 00505 -- Entidade: 5 -- Categoria: 4.4.90.51.00;

Ficha: 00506 -- Entidade: 5 -- Categoria: 4.4.90.51.00;

ERRO: ORC.03.017 --> Fichas da Despesa com Natureza Inválida para a MSC!!!

Entre no menu "Despesa > Orçamento da Despesa" e efetue os acertos!

Ficha: 00432 -- Entidade: 5 -- Categoria: 3.1.90.13.01;

ERRO: ORC.03.019 --> Não foi informado o campo "Complementação da Fonte STN" para as Fichas de Despesa abaixo:

Ficha: 00411 -- Entidade: 3 -- Categoria: 3.1.90.13.00;

Ficha: 00413 -- Entidade: 3 -- Categoria: 3.3.90.14.00;

Ficha: 00415 -- Entidade: 3 -- Categoria: 3.3.90.33.00;

Ficha: 00425 -- Entidade: 3 -- Categoria: 9.9.99.99.99;

ERRO: ORC.04.009 --> Total de Deduções informado (-4.957.350,82) diverge do total do detalhamento das Deduções (-4.857.927,57)

Altere as fichas de Receita abaixo e clique no botão ao lado do campo "Valor" e informe os devidos detalhamentos

Entidade:1 FICHA --> 102 Valor na ficha = -4.957.350,82 valor nos detalhamentos = -4.857.927,57

ERRO: ORC.04.013 --> Não foi informado o campo "Complementação da Fonte STN" para as Fichas de Receita abaixo:

Ficha: 00104 -- Entidade: 3;

Ficha: 00105 -- Entidade: 1;

MODULO ORÇAMENTO: PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO MENSAL NÃO CONFERE COM ORÇAMENTO INICIAL!!! Entre no orçamento menu "Cronograma" "Previsão de Arrecadação" e efetue o calculo!

CODIGOS DE RECEITA QUE CONSTAM NO ORÇAMENTO NÃO FORAM ENCONTRADOS NA PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO MENSAL!

1758.01.1.1.01.00.00.00 - RECOMPOSIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL VALOR:189.900,00

1218.01.1.2.00.00.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS VALOR:1.000,00

1218.03.1.1.01.00.00.00 - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CEDIDOS - PRINCIPAL - VALOR:20.000,00

1218.03.1.2.01.00.00.00 - CPSSS PATRONAL- SERVIDOR - CEDIDO - MULTAS E JUROS VALOR:500,00

1321.00.1.1.01.12.00.00 - REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS - TRANSPORTE ESCOLAR VALOR:3.157,93

1321.00.1.1.01.04.00.00 - REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - MDE VALOR:500,00

2428.10.9.1.02.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL VALOR:62.000,00

1112.01.1.1.01.00.00.00 - ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO VALOR:100.000,00

12.01.1.2.01.00.00.00 - ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO VALOR:1.000,00

1718.03.1.1.04.01.00.00 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VALOR:12.000,00

2428.10.2.1.02.00.00.00 - TRANSF. CONV. EST. PROG. ED. TABLETS- PRINCIPAL VALOR:150.000,00

2428.10.2.1.01.00.00.00 - TRANSF. CONV. EST. PROG. ED. CONSTRUÇÃO- PRINCIPAL VALOR:300.000,00

1922.99.1.1.08.00.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL VALOR:25.000,00

1922.99.1.2.08.00.00.00 - DEMAIS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS VALOR:2.000,00

7218.03.1.2.00.00.00.00 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -MULTAS JUROS MORA VALOR:5.000,00

1718.10.9.1.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO-PRINCIPAL VALOR:612.801,00

MODULO ORÇAMENTO: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL NÃO FOI EFETUADO!!! Entre no orçamento menu "Cronograma" "Cronograma de Desembolso" e efetue o calculo!

FIM

**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 1

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Lei: 036/2020, Data: 15/10/2020

Código	Discriminação	Valor
2001	Manutenção das Ativ. Legislativas	1.623.825,00
2002	Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito	579.736,93
2003	Atividades da Controladoria Municipal	356.562,03
2004	Atividades da Procuradoria Jurídica	456.297,73
2005	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação	390.000,00
2006	Manutenção dos Serviços de Regular. Fundiaria Municipal	5.000,00
2008	Atividades da Secretaria de Administração	1.638.668,62
2009	Ativ. Admin. de Educação	395.163,64
2010	Manutenção das Ativ. do Conselho Municipal de Educação	7.000,00
2011	Atividades Administrativas do FMS	378.810,90
2012	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	2.400,00
2013	Manutenção das Ativ. de Assistência Social	351.123,85
2014	Ativ. Admin. da Sec. de Obras e Serviços Públicos	1.158.572,16
2016	Manutenção das Ativ. de Agricultura	423.587,70
2018	Manutenção das Atividades de Apoio ao Turismo	71.540,05
2020	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	283.575,46
2021	Manutenção dos Serviços de Recuperação de Ruas e Avenidas	12.000,00
2023	Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água Potável	100.000,00
2024	Manutenção dos Serviços de Recup. Estradas, Pontes e Bueiros	1.800.914,67
2027	Remuneração dos Docentes do Ensino Fundamental	5.185.880,18
2028	Promoção de Eventos Turísticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos	6.000,00
2029	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	5.401.753,86
2030	Manutenção de Outras Despesas da Educação FUNDEB 40%	2.468.156,54
2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	827.222,66
2035	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento da Cultura	9.000,00
2036	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Esporte Amador	30.287,92
2039	Pagamento de Precatórios e Setenças Judiciais	440.000,00
2040	Transferências de Recursos Destinados as Escolas APPs	120.000,00
2041	Manutenção e Recup. Máquinas e Veículos do Parque Rodoviário	320.800,00
2042	Manutenção das Ativ. Socioassistencial c/ Criança e Adolescente	309.370,26
2050	Manutenção do Atendimento da Farmácia Básica	169.668,00
2052	Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	4.499.149,12
2058	Manutenção das Ativ. Socioassist. Port. Necessidades Especiais	10.000,00
2061	Atividades de Assistência a Pessoa Idosa	18.000,00
2075	Manutenção das Ativ. da Vigilância em Saúde	939.176,22
2076	Manutenção das Ativ. da Média e Alta Complexidade - SUS	1.462.046,41
2079	Manutenção da Merenda Escolar	284.736,00
2084	Apoio Financeiro a Universitários	30.000,00
2091	Pagamento da Dívida Fundada	2.268.255,46
2096	Despesas com Benefícios Previdenciários	1.677.551,00
2099	Manutenção das Atividades do IPECAN	450.000,00
2102	Manutenção das Ativ. Convivência e Fortalec. Vínculos SCFV	60.000,00
2103	Participação no Consócio Intermunicipal de Saneamento Básico	220.000,00
2104	Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos	202.000,00
2105	Manutenção das Ativ. da Atenção Básica PAB	4.127.610,83
2107	Manutenção das Ativ. da Gestão do Programa Bolsa Família PBF	39.000,00
2108	Manutenção das Ativ. de Aprimoramento da Gestão do SUAS	24.000,00
2109	Manutenção das Ativ. de Proteção e Atend. Integral à Família PAIF	192.731,46
2213	Manutenção das Ativ. de Capacitação e Trein. Servidores Públicos	16.783,30
2216	Contribuição ao PASEP	520.000,00
2218	Manutenção das Atividades da Feira do Produtor Rural	11.000,00
2220	Festival Pereirão	4.000,00
2221	Criança Feliz	90.030,11
2222	Benefícios eventuais	10.000,00
2223	Atividades do Benefício de Prestação Continuada	2.000,00
2224	Acolhimento de crianças e adolescentes	16.500,00
2231	Educação Conectada	179.000,00
2234	Manutenção das Ativ. do Conselho Mun. de Assist. Social	3.000,00

**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 2

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Lei: 036/2020, Data: 15/10/2020

Código	Discriminação	Valor
2235	Manutenção das Ativ. do Conselho Mun. da Criança e do Adolescente	7.700,00
2237	Atividades de Apoio a Agroindustrias	12.550,72
2238	Manutenção das Ativ. de Meio Ambiente	98.121,85
2239	Manutenção da Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Recicláveis	39.000,00
2240	Manutenção dos Serviços de Transbordo de Resíduos Sólidos	7.000,00
2242	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI	0,00
Total		42.843.860,64

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 1

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS

Lei: 036/2020, Data: 15/10/2020

Código	Discriminação	Valor
1003	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas	430.000,00
1004	Implantação de Viveiros de Mudanças de Árvores Frutíferas p/Distribuição	10.703,62
1006	Pavimentação Asfáltica Urbana	23.000,00
1007	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde	4.000,00
1012	Capacitação de Servidores da Educação Básica	7.000,00
1013	Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural	361.000,00
1016	Construção, Ampliação e Reforma de Espaço Educativo Tipo II	833.613,33
1023	Aquisição de Caminhões, Máquinas e Equipamentos	489.600,00
1024	Construção de Espaço Físico de Atendimento à Guarda Mirim	3.000,00
1034	Construção de Pontes e Bueiros	315.000,00
1035	Drenagem Pluvial Urbana	5.000,00
1045	Implantação do Setor de Compostagem	0,00
1100	Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos	210.000,00
1114	Estruturação da Unidade de Atendimento PSF Urbano Saúde Bucal Pacaas Novos	5.000,00
1117	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	5.000,00
1118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	5.000,00
1121	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	2.000,00
1122	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A	5.000,00
1123	Atenção Básica - Saúde Mais Perto de Você	1.000,00
1126	Implantação de Viveiro de Mudanças de Café	14.000,00
1128	Implantação de Viveiro de Árvores Frutíferas e essências Florestais	2.500,00
1131	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais	5.000,00
1132	Implantação de Iluminação Pública na Avenida Tancredo Neves	5.000,00
1134	Implantação de Iluminação Pública - Distrito Rio Branco	0,00
2243	Construção da Academia da Saúde Pacaás Novos	135.000,00
Total		2.876.416,95

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 1

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Lei: 036/2020, Data: 15/10/2020

Código	Discriminação	Valor
9997	Reserva Orçamentária - RPPS	7.208.100,87
9999	Reserva de Contingência	1.229.946,70
Total		8.438.047,57

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Órgamento Programa - Exercício de 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 1

Lei: 036/2020, Data: 15/10/2020

R E C E I T A		R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.452.880,00	
CONTRIBUIÇÕES		2.416.652,30	
RECEITA PATRIMONIAL		2.245.459,42	
RECEITA DE SERVIÇOS		110,14	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		44.574.777,28	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		137.000,00	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		4.995.283,79	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.957.350,82	
SUB TOTAL		51.864.812,11	
TOTAL			51.864.812,11
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE			11.686.691,83
RECEITAS DE CAPITAL			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.000.770,11	
SUB TOTAL		2.000.770,11	
TOTAL		13.687.461,94	
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES		51.826.879,14	
RECEITAS CORRENTES (INTRA)		4.995.283,79	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-4.957.350,82	
RECEITAS DE CAPITAL		2.000.770,11	
TOTAL DE RECEITAS		53.865.582,22	
TOTAL		53.865.582,22	

D E S P E S A		R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.845.510,72	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		531.040,30	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.801.569,26	
SUB TOTAL		40.178.120,28	
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		11.686.691,83	
TOTAL		51.864.812,11	
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS		3.504.194,02	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.737.215,16	
SUB TOTAL		5.241.409,18	
RESERVA DO RPPS		7.208.100,87	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.237.951,89	
TOTAL		13.687.461,94	
RESUMO			
DESPESAS CORRENTES		40.178.120,28	
DESPESAS DE CAPITAL		5.241.409,18	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		8.446.052,76	
TOTAL DE DESPESA		53.865.582,22	
TOTAL		53.865.582,22	



PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 2

Lei: 036/2020, Data: 15/10/2020

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2021

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 036/2020, Data: 15/10/2020

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				51.826.879,14
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			2.452.880,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			2.189.000,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		101.000,00		
1112.01.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)		101.000,00		
1112.01.1.0	ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS		101.000,00		
1112.01.1.1	ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	100.000,00		
1112.01.1.2	ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.00.001.002	1.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.065.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.065.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.005.000,00		
1113.03.1.1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	1.005.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		60.000,00		
1113.03.4.1	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	60.000,00		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		1.023.000,00		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		448.000,00		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		361.500,00		
1118.01.1.1	IPTU - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	140.000,00		
1118.01.1.2	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.00.001.002	1.500,00		
1118.01.1.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	0.1.00.001.002	170.000,00		
1118.01.1.4	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.00.001.002	50.000,00		
1118.01.4.0	IMP. TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS		86.500,00		
1118.01.4.1	ITBI - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	85.000,00		
1118.01.4.2	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.00.001.002	200,00		
1118.01.4.3	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0.1.00.001.002	1.000,00		
1118.01.4.4	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.00.001.002	300,00		
1118.02.0.0	IMPOSTOS PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS		575.000,00		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		575.000,00		
1118.02.3.1	ISS - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	540.000,00		
1118.02.3.2	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.00.001.002	18.000,00		
1118.02.3.3	ISS - DÍVIDA ATIVA	0.1.00.001.002	14.000,00		
1118.02.3.4	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.00.001.002	3.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS			263.880,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		66.580,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		58.400,00		
1121.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		58.400,00		
1121.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	40.000,00		
1121.01.1.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.1.00.001.002	400,00		
1121.01.1.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.1.00.001.002	12.000,00		
1121.01.1.4	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCAL - D. ATIVA-MULTAS/JUROS MORA	0.1.00.001.002	6.000,00		
1121.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		8.180,00		
1121.04.1.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		8.180,00		
1121.04.1.1	TAXA CONTROLE/FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	7.600,00		
1121.04.1.2	TAXA CONTROLE/FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL- MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.00.001.002	500,00		
1121.04.1.3	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	0.1.00.001.002	60,00		
1121.04.1.4	TAXA CONTROLE/FISCALIZ. AMBIENTAL-D. ATIVA-MULTAS/JUROS MORA	0.1.00.001.002	20,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		197.300,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		197.300,00		
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		197.300,00		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	80.000,00		
1122.01.1.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.00.001.002	300,00		
1122.01.1.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0.1.00.001.002	77.000,00		
1122.01.1.4	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS MORA	0.1.00.001.002	40.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES				

**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Anexo 02

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2021

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 036/2020, Data: 15/10/2020

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
				2.416.652,30	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			2.143.076,84	
1218.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS/DF E MUNICÍPIOS		2.143.076,84		
1218.01.0.0	CONTRIB. SERVIDOR CIVIL P/ PLANO SEGURIDADE SOCIAL-CPSSS		2.122.576,84		
1218.01.1.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		2.122.576,84		
1218.01.1.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0.1.03.003.002	2.121.576,84		
1218.01.1.2	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	0.1.03.003.002	1.000,00		
1218.03.0.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN		20.500,00		
1218.03.1.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		20.500,00		
1218.03.1.1	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0.1.03.003.002	20.000,00		
1218.03.1.2	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- MULTAS E JUROS	0.1.03.003.002	500,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			273.575,46	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		273.575,46		
1240.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		273.575,46		
1240.00.1.1	CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	0.1.10.001.028	273.575,46		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			2.245.459,42	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			2.245.459,42	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		2.245.459,42		
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		48.168,18		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.94.001.002	4.727,48		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.94.001.003	500,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.94.001.012	7.343,27		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.94.001.016	5.238,48		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.94.001.020	2.694,61		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.94.001.024	2.080,69		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.94.001.025	1.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.94.004.002	3.116,30		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.94.004.016	18.309,42		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.2.94.001.022	3.157,93		
1321.00.4.0	REMUNERAÇÃO-REC. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL- RPPS		2.197.291,24		
1321.00.4.1	REMUNERAÇÃO RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	0.1.94.003.004	2.197.291,24		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			110,14	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			110,14	
1610.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		110,14		
1610.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		110,14		
1610.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	110,14		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			44.574.777,28	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			18.142.500,90	
1718.00.0.0	TRANSF. DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		18.142.500,90		
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		11.647.826,04		
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC.DOS MUNIC. - COTA MENSAL		10.653.144,58		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	10.653.144,58		
1718.01.3.0	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. MUNIC.- 1% COTA DEZEMBRO		511.642,12		
1718.01.3.1	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	511.642,12		
1718.01.4.0	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC.DOS MUNIC.- 1% COTA JULHO		482.039,34		
1718.01.4.1	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	482.039,34		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMP. SOBRE A PROP.TERRIT. RURAL		1.000,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED. TERRIT. RURAL-PRINCIPAL	0.1.00.001.002	1.000,00		
1718.02.0.0	TRANSF. COMPENS. FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS		770.930,70		
1718.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC. DE REC. MINERAIS -CFEM		605.612,40		

**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Anexo 02

Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2021

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 036/2020, Data: 15/10/2020

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1718.02.2.1	COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL	0.1.00.001.002	605.612,40		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		165.318,30		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	165.318,30		
1718.03.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO/FUNDO-BLOCO DE MANUT.AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE		4.181.436,16		
1718.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA		3.234.788,87		
1718.03.1.1	TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMARIA - PRINCIPAL	0.1.27.004.003	1.105.854,87		
1718.03.1.1	TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMARIA - PRINCIPAL	0.1.27.004.006	762.600,00		
1718.03.1.1	TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMARIA - PRINCIPAL	0.1.27.004.007	84.834,00		
1718.03.1.1	TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMARIA - PRINCIPAL	0.1.27.004.010	409.500,00		
1718.03.1.1	TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMARIA - PRINCIPAL	0.1.27.004.011	12.000,00		
1718.03.1.1	TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMARIA - PRINCIPAL	0.2.27.004.003	860.000,00		
1718.03.2.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		658.913,96		
1718.03.2.1	TRANSF. RECUR.SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	0.1.27.004.009	428.913,96		
1718.03.2.1	TRANSF. RECUR.SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	0.2.27.004.009	230.000,00		
1718.03.3.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		287.733,33		
1718.03.3.1	TRANSF. SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	0.1.27.004.011	83.133,33		
1718.03.3.1	TRANSF. SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	0.1.27.004.011	204.600,00		
1718.05.0.0	TRANSFER. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DESENV. EDUCAÇÃO FNDE		724.121,96		
1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		371.786,46		
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.08.001.008	371.786,46		
1718.05.3.0	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-PNAE		157.056,00		
1718.05.3.1	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - PRINCIPAL	0.1.08.001.010	157.056,00		
1718.05.4.0	TRANSFER. FNDE REF. AO PROG. NAC. APOIO TRANSP. ESCOLAR-PNATE		195.279,50		
1718.05.4.1	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNATE - PRINCIPAL	0.1.08.001.011	195.279,50		
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		10.000,00		
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		10.000,00		
1718.06.1.1	TRANSF. FINANC. ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0.1.00.001.002	10.000,00		
1718.12.0.0	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL		257.193,99		
1718.12.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS		257.193,99		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	0.1.15.001.020	194.193,99		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	0.1.15.001.029	63.000,00		
1718.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		550.992,05		
1718.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		550.992,05		
1718.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	550.992,05		
1720.00.0.0	TRANSF. DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.			18.901.966,38	
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC.		18.901.966,38		
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		14.112.364,02		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS		13.478.194,80		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	13.478.194,80		
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA		543.414,74		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	543.414,74		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		55.962,27		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	55.962,27		
1728.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE CIDE		34.792,21		
1728.01.4.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	0.1.09.001.013	34.792,21		
1728.03.0.0	TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE - FUNDO A FUNDO		755.027,41		
1728.03.1.0	TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE - FUNDO A FUNDO		755.027,41		
1728.03.1.1	TRANSF. REC. EST. PROG. SAÚDE FUNDO /FUNDO - PRINCIPAL	0.1.21.004.003	171.976,41		
1728.03.1.1	TRANSF. REC. EST. PROG. SAÚDE FUNDO /FUNDO - PRINCIPAL	0.1.21.004.007	42.417,00		
1728.03.1.1	TRANSF. REC. EST. PROG. SAÚDE FUNDO /FUNDO -				

**PREFEITURA MUN. CAMPO NOVO RONDONIA**

Av. Tancredo Neves, 2250 - CNPJ:63762033/0001-99

Anexo 02

Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2021

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 036/2020, Data: 15/10/2020

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	PRINCIPAL	0.1.21.004.010	204.750,00		
1728.03.1.1	TRANSF.REC. EST.PROG.SAÚDE FUNDO /FUNDO - PRINCIPAL	0.1.21.004.019	335.884,00		
1728.10.0.0	TRANSF DE CONV EST./ DIST.FED. E DE SUAS ENTIDADES		4.034.574,95		
1728.10.2.0	TRANSF DE CONV ESTADOS DEST.PROGRAMA DE EDUCAÇÃO		2.658.319,69		
1728.10.2.1	TRANSF DE CONVÊNIO ESTADOS DEST.A PROG. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.2.12.001.022	2.658.319,69		
1728.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		1.376.255,26		
1728.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.2.14.001.025	714.704,01		
1728.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.2.14.001.104	661.551,25		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			7.530.310,00	
1758.00.0.0	TRANSF. OUT. INSTITUIÇÕES PÚB. - EST/DF/MUN		7.530.310,00		
1758.01.0.0	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DO FUNDEB		7.530.310,00		
1758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		7.530.310,00		
1758.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	0.1.11.001.016	189.900,00		
1758.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	0.1.11.001.016	7.340.410,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			137.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			30.000,00	
1910.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		30.000,00		
1910.01.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		30.000,00		
1910.01.1.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	30.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			107.000,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		107.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		107.000,00		
1922.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		107.000,00		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.1.00.001.002	65.000,00		
1922.99.1.2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	0.1.00.001.002	22.000,00		
1922.99.1.3	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0.1.00.001.002	15.000,00		
1922.99.1.4	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	0.1.00.001.002	5.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				2.000.770,11
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.000.770,11	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.550.770,11	
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS UNIÃO-ESPECÍFICAS DE EST. DF E MUN.		1.550.770,11		
2418.03.0.0	TRANSF SUS- FUNDO FUNDO BLOCO MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL.		125.000,00		
2418.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA		125.000,00		
2418.03.1.1	TRANSF SUS-ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.2.28.004.021	125.000,00		
2418.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.425.770,11		
2418.10.2.0	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTIN A PROG. EDUCAÇÃO		340.035,11		
2418.10.2.1	TRANSF CONV UNIÃO DESTIN. PROG. ED. - PRINCIPAL	0.2.12.001.021	340.035,11		
2418.10.5.0	TRANSF. DE CONVÊNIOS UNIÃO DEST.PROG SANEAM.BÁSICO		500.000,00		
2418.10.5.1	TRANSF CONV UNIÃO PROG SANEAM.BAS. -PRINCIPAL	0.2.14.001.024	500.000,00		
2418.10.7.0	TRANSF CONV DA UNIÃO DEST.PROG INFRAEST. TRANSPORTE		585.735,00		
2418.10.7.1	TRANSF CONV UNIÃO PROG INFRA TRANSP. -PRINCIPAL	0.2.14.001.024	585.735,00		
2420.00.0.0	TRANSF ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			450.000,00	
2428.00.0.0	TRANSF ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		450.000,00		
2428.10.0.0	TRANSF CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DIST.FED.E DE SUAS ENT.		450.000,00		
2428.10.2.0	TRANSF CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROG. EDUCAÇÃO		450.000,00		
2428.10.2.1	TRANSF. CONV. EST. PROG. ED. - PRINCIPAL	0.2.12.001.105	450.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-4.957.350,82
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-4.957.350,82	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.957.350,82		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.957.350,82		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.1.00.001.002	-4.957.350,82		

Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)

48.870.298,43